

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CAÑAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MARCO

Dra. CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia MARCO iniciam as operações a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

TUIAS (Extinta)

Secção de voto n.º 1 - E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado

(do eleitor Abdallah Ameri ao eleitor Francisco Rui Teixeira Borges).

Secção de voto n.º 2 - E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado

(do eleitor Gabriel Mendes da Cunha ao eleitor Maria da Conceição Vieira Veríssimo).

Secção de voto n.º 3 - E. B. 1 de Picota, Rua Zé do Telhado

(do eleitor Maria da Glória Bento Moreira ao eleitor Zulmira Ribeiro Teixeira de Moura).

FORNOS (Extinta)

Secção de voto n.º 4 - E. B. 1 de Marco, Rua Manuel Carneiro Geraldês

(do eleitor Abdelhak Essaidi ao eleitor Francisco Teixeira Moreira).

Secção de voto n.º 5 - E. B. 1 de Marco, Rua Manuel Carneiro Geraldês

(do eleitor Frederico André Pereira Bessa ao eleitor Maria da Conceição Vieira Magalhães).

Secção de voto n.º 6 - E. B. 1 de Marco, Rua Manuel Carneiro Geraldês

(do eleitor Maria da Cruz Rodrigues Santos Vaz ao eleitor Zulmira Helena Pinto Monteiro).

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.